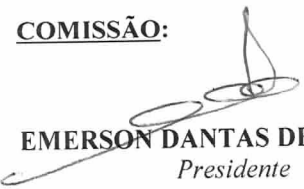


ATA DA SESSÃO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL) REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2014 – 4.2.00.00 SUSM (DO/DESO) que tem como objeto as *Obras de Ampliação de Rede de Distribuição de Água para Atender Solicitações de Ligações Domiciliares na Região Metropolitana de Aracaju/SE.*

Aos **15 (quinze)** dias do mês de julho de **2014** às **10 (dez) horas e 30(trinta) minutos**, na Sala de Licitação da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE-DESO**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 028/2014, composta pelo Advogado *Emerson Dantas de Menezes*, Presidente, e pelo Engenheiro Civil *Everaldo Acioli da Rocha*, *Wesleane Alves Pereira* assistente administrativo II, membros, e como Secretária, *Magnólia Souza Aguiar*, tendo por finalidade a ***DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL)***, relativo à referida licitação, consoante determina o correspondente Edital. Iniciando os trabalhos, registramos que a presença do Senhor **JOBSON WALTERBERG BARBOSA VIEIRA SANTOS**, portador do RG nº 898.210-4 SSP/S representando a empresa **NOVO TEMPO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME**. A empresa **JUNCO CONSTRUÇÕES LTDA** não se fez representar nesta sessão, ainda que devidamente notificada por e-mail. Em seguida, o Senhor Presidente comunicou ao licitante presente que, após análise da proposta comercial, o resultado foi o seguinte: A empresa **NOVO TEMPO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME** foi considerada **CLASSIFICADA** para o certame, *por ter atendido a toda as exigências editalícias*, conforme análise realizada pelo engenheiro civil *Everaldo Acioli da Rocha*, e a empresa **JUNCO CONSTRUÇÕES LTDA** foi desclassificada, tendo em vista apresentar proposta comercial, com valores de salários da categoria em desacordo com a tabela do SINDUSCON/SE, vigente a partir de março/2014, descumprindo o art. 44 §3º, da lei 8866/93. Franqueada a palavra à licitante presente, nada foi manifestado em contrário, renunciando ao prazo recursal. Em seguida, o Senhor Presidente suspendeu a sessão para comunicar esse resultado ao licitante ausente, quando então, **ficará aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis**. Nada mais havendo a constar, eu, *Magnólia Souza Aguiar*, na qualidade de Secretária da Comissão Permanente de Licitações, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e pelo representante da licitante presente. Aracaju, 15 de julho de 2014.

COMISSÃO:


EMERSON DANTAS DE MENEZES

Presidente

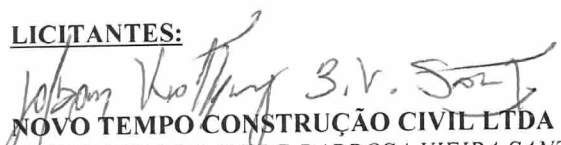

WESLEANE ALVES PEREIRA

Membro


EVERALDO ACIOLI DA ROCHA

Membro

LICITANTES:


NOVO TEMPO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

JOBSON WALTERBERG BARBOSA VIEIRA SANTOS

novotempoep@yahoo.com.br